

A empresa L V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 57683198000172 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122829573](#) | **Despacho deferido**

**6060.2025/0001038-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa L V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 57683198000172 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122829976](#) | **Despacho deferido**

**6060.2025/0001040-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa L V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 57683198000172 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122830975](#) | **Despacho deferido**

**6060.2025/0001039-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa L V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 57683198000172 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122829773](#) | **Despacho deferido**

**6060.2025/0001039-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa L V L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 57683198000172 teve sua licença deferida.

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**Documento:** [122754963](#) | **Ata**

#### ATA DA 3a. Reunião Ordinária do CADESVP

Biênio de 2024 a 2026

Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Vila Prudente (CADES-VP)

1- Data: 12/03/2025

2- Local: Prédio da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, 03220-000, Tel: 3397-0800

3- Hora da Abertura da Reunião: 19:00h

4- Nome Dos Conselheiros Eleitos:

1- Carla Cristina Oliveira Borges Titular Presente

2- Osmar Lemes Dos Santos Titular Ausente - Justifica Atestado Médico

3- Rosana Aparecida Mautone Titular Ausente - Justificado "via WhatsApp

4- Kleber Cassi De Oliveira Titular Ausente - Sem justificativa

5- Henrique Mattos da Silva Titular Ausente - Sem justificativa

6- Maria Luiza Mazzeo Dos Santos Titular Presente

7- Orien Tateshita Titular Presente

8- Erica Dos Santos Titular Ausente - Justificado "via WhatsApp

9- Daniel Francisco Silva Porte da Paixão Suplente Presente

10- Alaide Ferreira da Silva Suplente Ausente - Sem justificativa

11- Almir Figueiredo Suplente Presente

12- Dante Cardoso Pinto de Almeida Suplente Ausente - Sem justificativa

13- Elias Errero Vargas Suplente Ausente - Sem justificativa

Representantes SVMA (Secretaria do Verde e Meio Ambiente)

1- Representante Ausente - Sem Justificativa

2- Suplente Ausente - Sem justificativa

Subprefeitura da Vila Prudente:

Subprefeita Presidente CADES-VP: Elisete Aparecida Mesquita Presente

Coordenador do CADES-VP: Eng.: Ruy Bueno da Silveira Ausente - Justificado

MUNICIPES: Rosana Loureço Rodrigues, Aldo Costa e Lucas Lemes Dos Santos

5- Pauta:

01 - Unificação das informações via e-mail CADES, além do WhatsApp;

02 - Definir responsabilidade do envio de link para reunião de alinhamento de pauta:

03 - Devolutiva de Ofícios;

04 - DRE - Ofício e Projeto de Educação Ambiental;

05 - Projeto Meliponário e Polinizadores;

06 - Envio de comunicação ao Grupo Zaffari para visitas ao futuro Parque do São Lucas, levantamento de flora e fauna (com enfoque em abelhas);

07 - Tema aberto aos conselheiros e municípios.

6- Da Reunião:

Iniciados os trabalhos aos 12/03/2025 da 3a. Reunião Ordinária de 2025 do CADESVP às 19:00h, a presidente convidou a conselheira Maria Luiza Mazzeo Dos Santos a secretaria a reunião, pela ausência dos secretários. Feita a primeira chamada pela Presidente a Sra. Elisete Aparecida Mesquita, não havia quórum suficiente de conselheiros. A segunda chamada foi realizada às 19:30 h, verificou-se novamente a ausência de conselheiros para formar o quórum suficiente para realização da reunião, constatou-se, portanto, o quorum insuficiente para realização dos trabalhos. A presidente deliberou a substituição do conselheiro titular Kleber Cassi De Oliveira, por excesso de faltas, tendo comparecido apenas no dia da posse. Dessa forma deve ser substituído pelo conselheiro suplente Daniel Francisco Silva Porte da Paixão, assumindo sua condição de titular, após a publicação dessa ata, na forma da lei. Diante do exposto a presidente declarou a impossibilidade da realização reunião do pleno. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 20:00h, para constar, lavrada a presente atá, que segue anexa e assinada a lista de presença. Fica designada a próxima Reunião Ordinária, para o dia 02/04/2024, às 19:00h, na sede da Subprefeitura, Avenida do Oratório, 172, CEP 03220-000, às 19:00h. São Paulo, Vila Prudente, 12 de março de 2025, MARIA LUIZA MAZZEO DOS SANTOS - Conselheira Titular e ELISETE APARECIDA MESQUITA - Presidente

**Documento:** [122770625](#) | **Convocação**

ATO CONVOCATÓRIO Nº 04/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ ( CADES ) DA PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE, vem através desta informar que a 4ª Reunião Ordinária de 2025, será realizada na data de 02 de Abril de 2025, quarta-feira, às 19:00 hs, de forma híbrida (presencial no Auditório da SubPrefeitura da Vila Prudente e online em plataforma de videoconferência), no Auditório da SubPrefeitura de Vila Prudente, situado na Rua do Oratório nº 172, Jardim Independência, São Paulo, CEP 03220 - 000, com as seguintes ítems de pautas para reunião:

01 - Unificação das informações via e-mail CADES, além do WhatsApp;

02 - Definir responsabilidade do envio de link para reunião de alinhamento de pauta;

03 - Devolutiva de Ofícios;

04 - DRE - Ofício e Projeto de Educação Ambiental;

05 - Projeto Meliponário e Polinizadores;

06 - Envio de comunicação ao Grupo Zaffari para visitas ao futuro Parque do São Lucas, levantamento de flora e fauna (com enfoque em abelhas);

07 - Tema aberto aos conselheiros e municípios. Henrique Mattos - Secretário CADES/VP

**Documento:** [121064280](#) | **Convocação**

O CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ ( CADES ) DA PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE, vem através desta informar que a 3ª Reunião Ordinária de 2025, será realizada na data de 12 de Março de 2025, quarta-feira, às 19:00 hs, de forma presencial, no Auditório da Subprefeitura de Vila Prudente, situado na Rua do Oratório nº 172, Jardim Independência, São Paulo, CEP 03220 - 000, com as seguintes ítems de pautas para reunião:

01 - Unificação das informações via e-mail CADES, além do WhatsApp;

02 - Definir responsabilidade do envio de link para reunião de alinhamento de pauta;

03 - Devolutiva de Ofícios;

04 - DRE - Ofício e Projeto de Educação Ambiental;

05 - Projeto Meliponário e Polinizadores;

06 - Envio de comunicação ao Grupo Zaffari para visitas ao futuro Parque do São Lucas, levantamento de flora e fauna (com enfoque em abelhas);

07 - Tema aberto aos conselheiros e municípios.

Henrique Mattos - Secretário CADES/VP

### UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

**Documento:** [122741070](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6060.2025/0001024-5 - GABRIELA LUCIANO RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [122741158](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6060.2025/0001026-1 - ANDREY GARCIA 41495015807 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Documento:** [122741157](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6060.2025/0001025-3 - GABRIELA LUCIANO RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

### Subprefeitura de Sapopemba

#### UNIDADE DE ÁREAS VERDES

**Documento:** [121759149](#) | **Despacho Autorizatório**

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial Relatório Fotográfico SEI nº 121755874 e Laudo Técnico SEI nº 121755896 e informação SEI nº 121756719, e no uso das atribuições a mim delegada pela Lei Municipal 13.399/2002 e com base na Lei Municipal nº 17.794 De 27 de Abril De 2022, autorizo a remoção arbórea de 01 (um) Ficus benjamina localizados na R. Maria Rosa de Souza, 6 - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP, 03976-110;

#### II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, a SUB-SB/CPO para prosseguimento.

São Paulo, 31 de março de 2025

#### UNIDADE DE CADASTRO

**Documento:** [122516278](#) | **Despacho indeferido**

**6061.2018/0001106-6 - Logradouro Público: Oficialização**

**Despacho deferido**

**Interessados:** SUB-SB/CPDU/CAD

**DESPACHO :** INDEFIRO o pedido de numeração Oficial para o contribuinte 155.141.0291-3 situado na Rua Egidio Alves da Costa,cod log 22.241-0, por incompatibilidade de propriedade, nos termos do Decreto 49.346/2008.

#### EMPREENDA FÁCIL

**Documento:** [122794360](#) | **Despacho deferido**

**6061.2025/00007118- - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa CLINICA ZAFIRA PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA CNPJ 44341901000112 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122793713](#) | **Despacho deferido**

**6061.2025/0000710- - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa CLINICA ZAFIRA PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA CNPJ 44341901000112 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122795108](#) | **Despacho deferido**

**6061.2025/0000713-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa CLINICA ZAFIRA PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA CNPJ 44341901000112 teve sua licença deferida.

**Documento:** [122794775](#) | **Despacho deferido**

**6061.2025/0000712-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

#### DEFERIDO

A empresa CLINICA ZAFIRA PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA CNPJ 44341901000112 teve sua licença deferida.

#### UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

**Documento:** [12280177](#)